



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DECRETO MUNICIPAL Nº 029, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Decreta luto oficial nas repartições Públicas do Município de Derrubadas.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

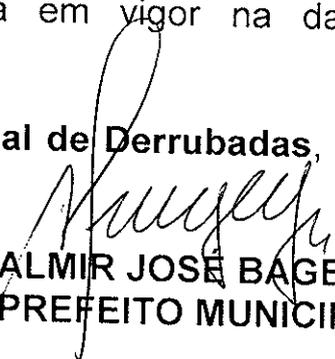
DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado luto oficial nas repartições públicas do Município de Derrubadas, por três (03) dias, a contar de 14 de setembro de 2015, em virtude do falecimento de **LUIZ TONELLO**, pai do Servidor Municipal Hermes Antonio Tonello e Sogro da Servidora Lucineyde Berghetti Tonello, ocorrido no dia 13 de setembro de 2015.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 dias do mês de setembro de 2015.


ALMIR JOSÉ BAGEGA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre e Publique-se
aos 14/09/2015.


Hélio Lampert
Agente de Recursos Humanos